

Artigo 20 - Revogam-se as disposições em contrário.
Conselho Estadual de Educação, Sala das Sessões em Cuiabá,
Junho de 1987.

Presidente - Prof. Atílio Oryves
Vice-Presidente - Prof. Adonias Gomes de Almeida

Membros - Prof. Edilson Leite Bezerra
Prof. Gabriel Nova Neves
Prof. Ivone de Campos Leite Pinto
Prof. José Scofoni Faleiros
Prof. Maria das Graças Pinto Alencar
Prof. Octayde Jorge da Silva
Prof. Raimundo C. Fombo (Pe.)
Prof. Sylvia Victorino A. Corrêa
Prof. Urbano de Almeida
Prof. Renata Ramos Corrêa Taguchi

RESOLUÇÃO Nº 172, de 02 de Junho de 1987

Autoriza o funcionamento do Ensino de 1º Grau - Séries I e IV, no Recanto de Iniciação Escolar Piaget - RIEP, sediada no Município de Cuiabá-MT.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os princípios regulamentares aplicáveis à matéria e tendo em vista o constante do Processo SEC nº 42484/86/CX 309/86 e Parecer CRE nº 096/87 do Conselho Reitor das Câmaras Reunidas do Ensino de 1º e 2º Graus;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento do Ensino de 1º Grau - Séries I e IV em caráter excepcional, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 1987, no Recanto de Iniciação Escolar Piaget - RIEP, sediada no Município de Cuiabá, neste Estado de Mato Grosso, nos termos do Parecer nº 096/87 do Conselho Reitor das Câmaras Reunidas do Ensino de 1º e 2º Graus;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Estadual de Educação, Sala das Sessões, em Cuiabá, 02 de junho de 1987.

Presidente - Prof. Atílio Oryves
Vice-Presidente - Prof. Adonias Gomes de Almeida

Membros - Prof. Edilson Leite Bezerra
Prof. Gabriel Nova Neves
Prof. Ivone de Campos Leite Pinto
Prof. José Scofoni Faleiros
Prof. Maria das Graças F. Alencar
Prof. Octayde Jorge da Silva
Prof. Raimundo C. Fombo (Pe.)
Prof. Sylvia Victorino A. Corrêa
Prof. Urbano de Almeida
Prof. Renata Ramos Corrêa Taguchi

Prof. Sérgio Marly Ribesserenko
Secretaria de Educação e Cultura

Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 019/87

A Secretária de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO para exercer a função de Assistente da Secretária de Direção e Assistência Intermediária, Nível IV, a partir de 20 de março de 1987.

Secretaria de Obras e Serviços Públicos, em Cuiabá, 17 de junho de 1987.

Eng. INES MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Obras e Serviços Públicos

"SANEMAT - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO"

"RESULTADO DE LICITAÇÃO"

A Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - "SANEMAT", torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Edital nº 029/87, realizada no dia 25 de maio de 1987, foi REVOGADA, tendo em vista o não comparecimento do(s) licitante(s) de todas as exigências do Edital nº 2.300 de 21 de novembro de 1986.

Cuiabá-MT), 09 de junho de 1987.

Adv. ANTONIO LEITE DE BARROS NETO
Grupo Executivo de Licitações

Visto:

Eng. LUIS MARTIUS HOLANDA BEZERRA
Diretor - Presidente

Centrais Elétricas Matogrossenses S/A

A V I S O

A Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - CEMAT, comunica aos interessados que a data de abertura da Tomada de Preços para aquisição de Disjuntor para o dia 29 de junho de 1987 às 15:00 horas.

Cuiabá, 16 de Junho de 1987.

MAURICIO MAGALHAES FARIA
Diretor Administrativo

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - COHAB

V I S O

Concorrência Pública Nº 04/87

A Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB - MT, comunica aos interessados, de acordo com a Legislação vigente, recebendo

dia 30 (trinta) de junho de 1987, às 14h00 (quatorze horas), no Centro Político Administrativo, para a proposta de aquisição de 03 (três) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

15 O

Concorrência Pública

Companhia de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso - COHAB - MT.

de acordo com a Legislação vigente, recebendo

no dia 31 (trinta e um) de junho de 1987, às 14h00 (quatorze horas), no Centro Político Administrativo, para a proposta de aquisição de 03 (três) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.

117 (cento e dezessete) unidades de equipamento Cuiabá-MT, com o valor máximo de R\$ 17 de junho de 1987.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



(Autorizada Decreto Nº 5647 de 10/Dez/70)

End AV. Fernando Corrêa - Rodovia Cuiabá-Coxipó

SUB-REITORIA ACADÊMICA
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INTERCÂMBIO

HISTÓRICO ESCOLAR

VERA LUCIA TEODORO DO CARMO - NATURALIDADE ALTO GRACIARA - NACIONALIDADE BRASILEIRA

GERALDO DO CARMO

LOURDES TEODORO DO CARMO

PRIMEIRO CICLO
COLEGIO EDUCACIONAL DOM ORLANDO CHAVES - CUIABÁ - MT - DATA CONCLUSÃO 1.982

VESTIBULAR	DISCIPLINAS	CRR	MF	CRQ	PTS	SF	CH
1.983/2	1.983/2						
SO	Língua Portuguesa I	4	5,0	4	20	AP	60
DUCAÇÃO FÍSICA	Biologia	4	8,0	4	32	APM	60
	Iniciação à Metodologia Científica I	4	7,5	4	30	APM	60
	Higiene	2	7,5	2	15	APM	30
DE MATRÍCULA	Introdução à Educação Física I	1	7,5	1	7,5	APM	30
22400189	Anatomia Humana	5	6,5	5	32,5	AP	90
A NASCIMENTO	1.984/1						
01/1.962	Introdução à Sociologia I	4	8,0	4	32	APM	60
T. MILITAR Nº	Introdução à Psicologia	4	9,0	4	36	APM	60
+++++	Ginástica I	2	8,0	2	16	APM	45
ELEITORAL Nº	Natação I	2	8,0	2	16	APM	45
8.637	Fisiologia Humana	4	7,5	4	30	APM	60
IDENTIDADE RG Nº	Metabologia	2	7,5	2	15	APM	30
9644	Estudos Problemas Brasileiros I	2	8,0	2	16	APM	30
A COLAÇÃO DE GRAU	Atletismo I	2	8,0	2	16	AP	45
	1.984/2						
A EXP DIPLOMA	Ritmica I	2	6,0	2	12	AP	45
+++++	Psicologia da Educação V	4	7,0	4	28	AP	60
LOMA REGISTRADO	Atletismo II	2	6,5	2	13	AP	45
+++	Ginástica II	2	10,0	2	20	APM	45
	Natação II	2	9,0	2	18	APM	45
+++++	Recreação	2	9,0	2	18	APM	45
RO +++++	Fisiologia do Esforço	2	8,5	2	11	AP	30
+++++	1.985/1						
AL DE REGISTRO	Socorros de Urgências	2	9,0	2	18	APM	30
+++++	Cinesiologia I	3	5,0	3	15	APM	45
RSO RECONHECIDO	Natação III	2	9,0	2	18	APM	45
S. CFE Nº +++	Atletismo III	2	7,5	2	15	APM	45
+++++	Ginástica III	2	5,5	2	11	AP	45
	Ritmica II	1	7,5	1	7,5	APM	30
RT. MEC Nº ++++	Psicologia da Educação VI	4	8,0	4	32	APM	60
+++++	Organização e Administrativa Esporti- Va	4	6,0	4	24	AP	60



Associação dos Professores de
Educação Física do Estado
de Mato Grosso

Certificamos que VERA LÚCIA THEODORO DO CARMO
participou do CURSO DE DANÇA
"J A Z Z E J A Z Z A F R O" promovido
pela Associação dos Professores de Educação Física
do Estado de Mato Grosso, no período de 25
à 27/11/86, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS.

CUIABÁ, 27 de NOVEMBRO de 1.986.

Presidente / APEF/MT
PROFº SERGIO NESTOR BASSO

RESP. P/ ATIVIDADE
PROFº JOSE ANCHIETA

ANTICO MONTAGNE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilzã Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

CARTÓRIO DO 3º OFICIAL
DE NOTAS
TABELIAO
Pedro D'Abbadia Maciel
Substituto
Maria Isabel Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilzã Maria B. Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado
Abadia B. Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua do Registro, 302
Cuiabá, Mato Grosso
TELEFONE 331.311

LIVRO n. 41-B::: TERMO n. 13.755 ::: FOLHA n. 122V:::

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão PEDRO MENDONÇA OLIVEIRA ::
e dona VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO :::
ele nascido NORTE-LÂNDIA-MATO GROSSO :: à 29 de JUNHO :::: de 1959 ::
filho de MACIMINO CLARO OLIVEIRA ::
e dona DAICY MENDONÇA OLIVEIRA ::
ela nascida ALTO ARAGUAIA-MATO GROSSO à 15 de JANEIRO :::: de 1962 ::
filha de GERALDO DO CARMO ::
e de dona LOURDES TEODORO DO CARMO :::
a qual passará assinar-se VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO OLIVEIRA :::
casamento realizado a 18 de MARÇO :: de 1988 :: apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n. I, II, IV :::
do Código Civil, Regime de COMUNHAO PARCIAL DE BENS :::

OBS. _____

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 18 de MARÇO :: de 1988.

[Signature]

Oficial do Registro Civil
Wanda de Azevedo Martins
Escr. Juramentada
Cartório 3º. Oficial

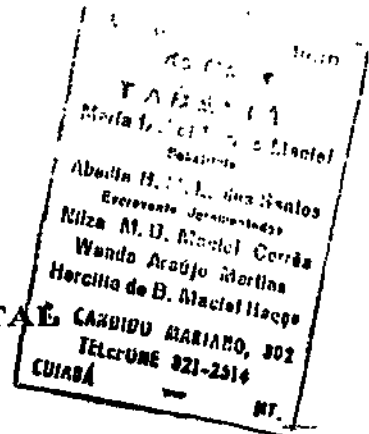
Os pais que não registarem os filhos ou não os registarem no prazo legal, ficam sujeitos a multa de 100 (cem) reais e a prisão de 15 (quinze) dias, podendo ser aplicada a multa e a prisão cumulativamente.

Loja 0 - S. Paulo

Cartório do 3º Oficial de Notas
Rua do Registro, 302
Cuiabá, Mato Grosso
TELEFONE 331.311



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIA



Registro Civil

Abadia Barros Maciel Remos dos Santos
Tabelia Substituta

Hercilia de Barros Maciel Hagge
Escrevente Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Juramentada

Wanda de Araujo Martins
Escrevente Juramentada

LIVRO n. 149/A....

FOLHA n. 128vº //.....

TERMO 160.255..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 15 de Junho //.. de 1.993... às 20:30 //.. horas n. esta Capital-MT //.. com o nome de FABIANA DO CARMO OLIVEIRA //..

filh. a do cidadão Pedro Mendonça Oliveira //..

e de D^a Vera Lúcia Teodoro do Carmo Oliveira //....

sendo seus avós paternos Macimino Claro Oliveira //..

e D^a Daicy Mendonça Oliveira //..

e Maternos Geraldo do Carmo //..

e D^a Lourdes Teodoro do Carmo //....

Registrado 29 de Junho //... de 19 93...

Obs.: Declarante o Pai //....

Cartório 3º. Ofício de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel Substituta
Abadia B.M.L. dos Santos Escrevente Juramentada
Nilza M.B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercilia de B. Maciel Hagge
R. CANDIDO MARIANO, 302 TELEFONE 821-2314 CUIABÁ — MT.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Junho //.... de 1.993..

Immaciel
Oficial do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
Tabelia
3ª. Ofício

VEIGA

TABELIONATO
NO

Rua Libero Badurá, 233 - Loja 0 - S. Paulo

RECONHECER FIRMA
Tabelionato Genérico Pense Fc.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO



CARTÓRIO 3º. OFFICIO
de 1º de 1989
Pelo
Pelo
Pelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Substituto

LIVRO n. 100-A.....

FOLHA n. 83-72.....

TÉRMO n. 125.275...

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino.... nascida no dia 1º de Fevereiro de 1.989. às 08:30 horas no Hospital Geral nesta Capital - MT

com o nome de DANIELA DO CARMO OLIVEIRA
filha do cidadão Pedro Mendonça Oliveira//.....
e de D. Vera Lúcia Teodoro do Carmo Oliveira//.....
sendo seus avós paternos Macimino Claro Oliveira//.....
e Daicy Mendonça Oliveira//.....
e Maternos Geraldo do Carmo//.....
e Lourdes Teodoro do Carmo//.....

Registrado 09 de Fevereiro.... de 1989....

Obs.: Declarante o Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 09 de Fevereiro... de 1.989

Oficial do Registro Civil

Monica de Almeida Martins
Esc. Juramentada
Cuiabá 3º. Officio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vidalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Tabeliã Substituta

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituta

Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Wanda Araujo Martins
Escrivente Juramentada

LIVRO n. 139-A..

FOLHA n. 105..

TÉRMO 152.961..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 28 de MARÇO de 1992. às 17:30 horas na cidade de Nortelandia - MT com o nome de

.... RAFAELA AUXILIADORA DO CARMO OLIVEIRA....

filha do cidadão PEDRO MENDONÇA OLIVEIRA....

e de D^a. VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO OLIVEIRA....

sendo seus avós paternos MACILINO CLARO OLIVEIRA....

.... DAICY MENDONÇA OLIVEIRA....

e Maternos GERALDO DO CARMO....

... LOURDES TEODORO DO CARMO....

Registrado 16 de JUNHO de 19 92.

Obs.: DECLARANTE: A M^ãe....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de JUNHO de 1992.

[Assinatura]
Oficial do Registro Civil



2205.
1.200,00
Secretaria
SEPLAN

348

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

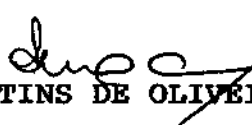
OF/SEPLAN/349/95

Cuiabá, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente

Considerando a necessidade de se manter um quadro mínimo de funcionários para desenvolver os diversos projetos desta Secretaria, principalmente na área de Zoneamento Sócio-econômico Ecológico (Projeto financiado pelo BIRD), solicitamos de V.Sª. a contratação em caráter especial dos servidores, conforme relação em anexo.

Atenciosamente


INES MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilustríssimo Senhor
Doutor EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

RELACÃO DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS

1ª Contrato
a partir de 02/05/2003

- 1 - Margareth Virgília Santana OK
2 - Célia Ferreira de Moraes OK
3 - Juliano Marcelo Gonzalez Garcia OK
4 - Rita de Cássia da Silva Campos Ayoub OK
5 - João Marcelo Solci - 1.500 OK
6 - Vera Lúcia Teodoro do Carmo Oliveira X
7 - Mariangela Sagiorato OK
8 - Dulcilene de Souza Strobel OK
9 - Salvador Santos Pinto OK

João Carlos S. e Oliveira
Secretaria do Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Sal. Base 561,20 - Adicional 123,46 = 684,66
" 504,85 - " 50,49 = 555,34
" 1.243,15 - " 223,77 = 1.466,92
" 1.230,50 - " 123,05 = 1.353,53
" 30,56 = 491,50

MARIANGELE FEURTHARMER ?



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

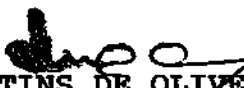
OF/SEPLAN/349 /95

Cuiabá, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente

Considerando a necessidade de se manter um quadro mínimo de funcionários para desenvolver os diversos projetos desta Secretaria, principalmente na área de Zoneamento Sócio-econômico Ecológico (Projeto financiado pelo BIRD), solicitamos de V.Sa. a contratação em caráter especial dos servidores, conforme relação em anexo.

Atenciosamente


INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilustríssimo Senhor
Doutor EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

Universidade Federal de Mato Grosso
Supervisão de Educação Física,
Desportos e Recreação

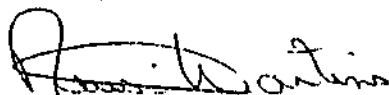
VIFESTIVAL DE
GINÁSTICA RÍTMICA DESPORTIVA
CERTIFICADO

Certificamos que VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO

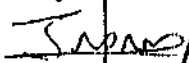
participou do VI Festival de Ginástica Rítmica Desportiva da UFMT, como _____

GINÁSTA

no dia 29/11/86



NEUSA MARIA CARRARO MARTINS
Coordenadora da Escolinhas do G.R.D



IVANA GUEDES
Profª G.R.D. da Escolinha

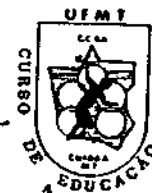


WALFREDO F. BRITTO
Supervisão de Educação
Física Desportos e Recreação

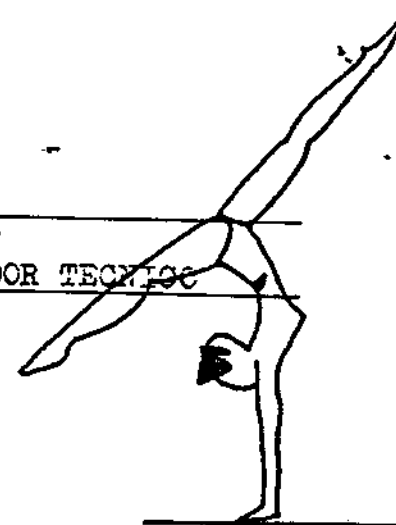
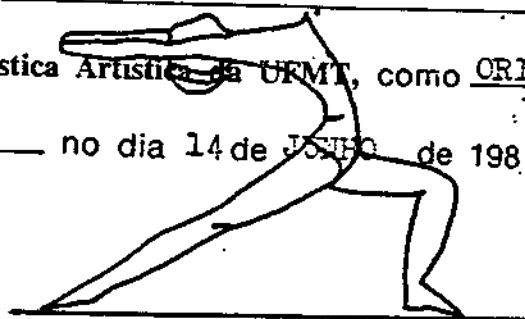
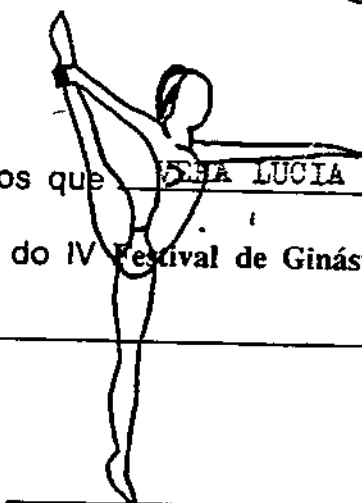
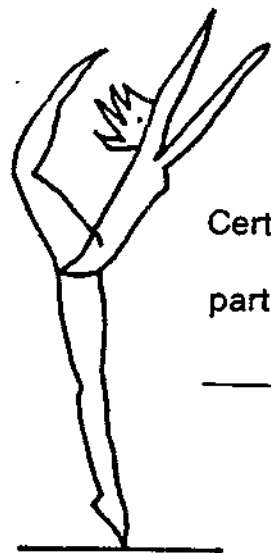
confeire o original
26/06/90
3350mto



Universidade Federal de Mato Grosso
Departamento de Educação Física
Festival de Ginástica Artística



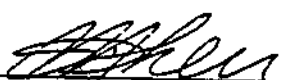
CERTIFICADO

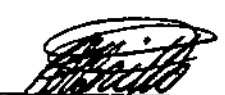


Certificamos que DEA LUCIA T CARMO

participou do IV Festival de Ginástica Artística da UFMT, como ORIENTADOR TECNICO

no dia 14 de JUNHO de 1986


DOCENTE DA DISCIPLINA GINÁSTICA ARTÍSTICA
PROF. MILTON DE ABREU


WALFREDO FERREIRA DE BRITO
SUPERVISOR DA SUPERVISÃO DE ED. FÍSICA DESP. E RECREAÇÃO

*Confere o original
26/06/80
2850710*

conferir original
26/06/90
Z. Santos

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que VERA LÚCIA T. DO CARMO frequentou
O SEMINÁRIO SOBRE "PSICOLOGIA DO ESPORTE", na categoria de
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO, promovido pelo DEPTO. DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO DE
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE, no período de 11 A 13 DE MAIO DE 1984, num
total de 20 horas-aula.

Cuiabá, 22 de MAIO de 1984.

COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DO ESPORTE
- VALOR DA PSICOLOGIA NO ESPORTE
- FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA MELHOR COMUNICAÇÃO, TENSÃO E DESCONTRAÇÃO
- TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO
- TÉCNICA PARA DESCONTRAÇÃO

DOCENTE(S)

JOSÉ CARLOS XAVIER DE OLIVEIRA

U.F.M.T. — SRAC — CODEX

Certificado registrado no livro:

nº 03..... 157 v.....

sob nº 16.238 - ext.....

..... Woronha.....

Secretário da Coder

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	DOCENTE(S)
- Importância e Implementação da Educação Física Pré-escolar e Escolar. - Importância e necessidade da Educação Física para o deficiente. - Aspectos sociológicos e filosóficos no Curso de Educação Física. - Regulamentação da Profissão de Educação Física. - Ação do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte. - Ação Política e Educação. - Mercado de trabalho da Educação Física em Mato Grosso.	Paulo Roberto Gomes Lima João Batista Freire da Silva Luiz Antônio Soares Jesus Soares Maçao Tadano Maria das Graças Pinto Alencar

conferir original
28/10/90 ZBONTES

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO frequentou
o Encontro Regional de Educação Física, na categoria de
Extensão - Atualização, promovido pelo Departamento de Educação Física, do Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde, no período de 02 a 07 de outubro de 1983, num
total de 30 horas-aula.

Cuiabá, 07 de novembro de 1983:


COORDENADOR DE EXTENSÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- HISTÓRICO E EVOLUÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL E NO EXTERIOR
- ASPECTO SOCIAL E FILOSÓFICO DA EDUCAÇÃO FÍSICA
- CAMPO PROFISSIONAL DE ATUAÇÃO DA EDUCAÇÃO FÍSICA
- O QUE É EDUCAÇÃO FÍSICA?
- ÁREAS FILOSÓFICAS ATUAIS QUE ESTÃO INFLUINDO NA PREPARAÇÃO DO PROFESSOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA.
- FILOSOFIA DOS CORPOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA NO BRASIL
- IMPLANTAÇÃO DE UMA FILOSOFIA NOS CORPOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SUAS INFLUÊNCIAS NA SOCIEDADE

DOCENTE(S)

VICTOR MARINHO DE OLIVEIRA

U.F.M.T. — SRAC — CODEX

Certificado registrado no livro

nº 03 163.00

sch nº 16.487 - ext 1000

..... W. Araújo
Secretário da Codex

confere original
26/06/90
30/06/90

Universidade Federal de Mato Grosso



SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

CERTIFICADO

Certificamos que.....VERA LÚCIA T. DO CARMO.....freqüentou
O SEMINÁRIO "FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA"....., na categoria de
EXTENSÃO - ATUALIZAÇÃO....., promovido pelo DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CENTRO.....
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE no período de 02 A 05 DE MAIO DE 1984....., num
total de.....20.....horas - aula.

Cuiabá, 07 de JUNHO de 1984

COORDENADOR DE EXTENSÃO

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

-Cf.Proc.nº 661/96, encaminha Atestado Médico da Servidora, rf.o período de 27.03.96 a 29.03.96.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

RELACÃO DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS

Contrato
a partir de 22/05/95 06/95

- 1 - Margareth Virgília Santana *OK (F)*
2 - Célia Ferreira de Moraes *OK*
3 - Juliano Marcelo Gonzalez Garcia *OK (F)*
4 - Rita de Cássia da Silva Campos Ayoub *OK 1.800*
5 - João Marcelo Solci - 1.500 *OK*
6 - Vera Lúcia Teodoro do Carmo Oliveira *X (F)*
7 - Mariangela Sagiorato *OK 545.932/PTC PE*
8 - Dulcilene de Souza Strobil *OK*
9 - Salvador Santos Pinto *OK*

OK
Inês Célia de S. e Oliveira
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

406.051.591-49

DE
15

				SAL.
02 Célia	Sal. Base	561,20	Adicional	123,46 = 684,66
07 Mariangela	"	504,85	"	50,49 = 555,34
08 Dulcilene	"	1.243,15	"	223,77 = 1.466,92
09 Salvador	"	1.230,50	"	123,05 = 1.353,55
			"	37,56 = 494,50

Não 10 MARLENE FEURHARMEL ?

348N

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS
SUCURSAL MATO GROSSO
AV RUBENS DE MENDONCA
78000-000 CUIABA
CGC 76.538.446/0001-36

NO. 157
MT

CERTIFICADO INDIVIDUAL

NÚMERO DAS APÓLICES

VG - 0000410

AP - *****

NÚMERO DO CERTIFICADO

02572 00001-6 00099400-3

A) SEGURADO E ENDEREÇO
VERA LUCIA T CARMO OLIVEIRA
AV. HISTOR RUBENS DE MEND.
BAIRRO - C.P.A
78000-000 CUIABA

S/N

MT

B) DATA NASCIMENTO
15/01/1962ESTADO CIVIL
CASADO(A)C) CPF
299575321-20

LOCAL DE TRABALHO

C S R

MATRÍCULA

2810689 0

EMITIDO EM

31/10/1995

INÍCIO DO SEGURO

01/08/1995

FIM DE VIGÊNCIA

SEQ.

001

ESTIPULANTE

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

SUBGRUPO

CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO

D) GARANTIAS:

(EM R\$)

CAPITAIS SEGUROS

CARÊNCIA (EM MESES)

MORTE

11.000,00

**

MORTE ACIDENTAL

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE

22.000,00

**

INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA

11.000,00

**

B) CUSTO MENSAL

(R\$)

SEGURADO

9,90

F) BENEFICIÁRIO(S)

PEDRO MENDONCA OLIVEIRA
DANIELA DO CARMO OLIVEIRA
RAFAELA AUXILIADORA DO CARMO OLIVEIRA
FABIANA DO CARMO OLIVEIRA

PARENTESCO

ESPOSO

70,000

FILHA

10,000

FILHA

10,000

FILHO

10,000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTE SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(IS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS

O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS

DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA

O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

PREENCH. EXCLUS. SEGURADORA										1 - NÚMERO DE ORDEM 000978416-X										2 - SÉRIE 9																																																	
6 - OPERAÇÃO 2										7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9										15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6										SUBGRUPO 0 0 0 0 0 1 6										16 - CERTIFICADO 0 0 0 9 9 4 0 0 3										SEQ. 0 0 3										DV 3									

ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

25 - NOME(S) COMPLETO(S)										26 - PARENTESCO										27 - % PARTICIPAÇÃO									

DECLARAÇÃO

AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

348 e 324

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

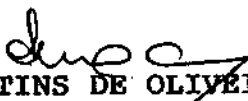
OF/SEPLAN/349/95

Cuiabá, 20 de junho de 1995

Senhor Presidente

Considerando a necessidade de se manter um quadro mínimo de funcionários para desenvolver os diversos projetos desta Secretaria, principalmente na área de Zoneamento Sócio-econômico Ecológico (Projeto financiado pelo BIRD), solicitamos de V.Sa. a contratação em caráter especial dos servidores, conforme relação em anexo.

Atenciosamente


INÊS MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

Ilustríssimo Senhor
Doutor EDEGARD NOGUEIRA BORGES
MD., Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

RELAÇÃO DOS SERVIDORES A SEREM CONTRATADOS

Contrato
a partir de 22/05/95 06/95

- 1200
400
1800
1.500
1200
- 1 - Margareth Virgília Santana OK (F)
 - 2 - Célia Ferreira de Moraes OK
 - 3 - Juliano Marcelo Gonzalez Garcia OK (n.c.)
 - 4 - Rita de Cassia Silva Campos Ayoub OK 1900
 - 5 - João Marcelo Soler - 1.500 OK
 - 6 - Vera Lucia de Melo do Carmo Oliveira OK (n.c.)
 - 7 - Mariângela Santos OK PG = 545.932/PCPE
 - 8 - Dulcilene de Souza Strobel OK
 - 9 - Salvador Santos Pinto OK

Inês Oliveira S. e Oliveira
Secretária de Estado de Planejamento
e Coordenação Geral

406.051.591-49

DO
18

02	Sal. Base	561,20 -	Adicional	123,46 = 684,66
04	"	504,85 -	"	50,49 = 555,34
08	"	1.243,15 -	"	223,44 = 1.466,59
09	"	1.230,50 -	"	123,05 = 1.353,55
			"	34,56 = 494,50

Não 10 MARLENE FEURHARMEL ?

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Concessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: VERA LUCIA TEODORO DO C. OLIVEIRA

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS	NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
	<u>Rafaela Auxiliadora do C. Oliveira</u>	<u>28-03-92</u>
	<u>Jabiana do Carmo Oliveira</u>	<u>15-06-93</u>
	<u>Daniela do Carmo Oliveira</u>	<u>01-02-89</u>

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 03 de agosto de 1992

Alamo

Servidor(segurado)

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde da sua filha e sempre que ela ficar doente. Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

[illegible]

ento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

CARTÃO DA CRIANÇA



Fabiana do Carmo Oliveira
Nome da criança

Nome da mãe Isa Lúcia do Carmo Oliveira

Nome do pai Pedro Wandunga Oliveira

Endereço

Local de referência

15/06/93
Data de nascimento

148
Comprimento (cm)

Tipo de parto ☐ Natural
☐ Forceps
☒ Cesáreo

Alisd
Peso em gramas

11
Apgar 5



Perímetro
cefálico (cm)

Observações

SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser amamentada;
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas;
- Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender;
- Receber afeto e viver sem violência.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

Estão na Constituição Brasileira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Procure o serviço de saúde para acompanhar a saúde da sua filha e sempre que ela ficar doente. Leve sempre este cartão e peça que seja preenchido.

Vacinas obrigatórias no 1º ano de vida				Anti Tétano	Anti Difteria e Tétano	Outras vacinas
Anti-Pólio	DPT (Triplice)	BCG	Anti Sarampo			
				30 out		gntu 11/6/92 01.01 04.00 BIS-ANT

ento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser retido.

CARTÃO DA CRIANÇA



Nome da criança
RAFAELA AUX. DO C-OLIVEIRA
 Nome da mãe
VERA LUCIA T. DO C. OLIVEIRA
 Nome do pai
PEDRO M. OLIVEIRA
 Endereço

Local de referência

88 | 03 | 92

Data de nascimento

48

Comprimento (cm)

2750

Peso em gramas

11

Apgar 5'

33

Perímetro cefálico (cm)

Tipo de parto
☐ Natural
☐ Forceps
☒ Cesáreo

Observações

SÃO DIREITOS DA CRIANÇA:

- Ser amamentada;
- Ser bem alimentada, vacinada e receber acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento;
- Contar com bons serviços de saúde, boas creches e pré-escolas;
- Viver em lugar saudável, ter oportunidade de brincar e aprender;
- Receber afeto e viver sem violência.

Todos devem ajudar a garantir esses direitos.

Estão na Constituição Brasileira.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Agosto

COMPROVANTE DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO

DOSES	VACINAS		ANTIPÓLIO	TRIPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G
	DATA LOCAL	RUBRICA				
1ª	15.06.91			TRIPLICE Campanha 22/08/92 FUSC	Sarampo Campanha 22/08/92 FUSC	
2ª				TRIPLICE Campanha 17/10/92 FUSC	SABIN Campanha 22/08/92 FUSC	
3ª					SABIN Campanha 22/08/92 FUSC	

NOME:

IDADE:

01.01
22/08/94
RIS-44

SUCAM
MINISTÉRIO DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS - DECEM
DIVISÃO DE FEBRE AMARELA - DIFA

CERTIFICADO NACIONAL DE VACINA ANTIAMARÍLICA

NOME DO VACINADO

NACIONALIDADE

NÚMERO DO LOTE E PROCEDÊNCIA DA VACINA

DATA E LOCAL DA VACINAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO

CARTÃO DE VACINAÇÃO

MS - FMS - SUS

NOME: Daniela

DATA DE NASC.: 1/1

ENDEREÇO:

IDADE:

IDADE DE SAÚDE:

1ª dose	2ª dose	3ª dose	reforço	reforço

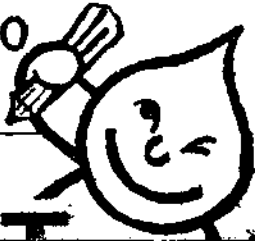
AÇÃO DE ERRADICAÇÃO DA POLIOMIELITE

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

☒ 1ª ETAPA - 09/06/90

☐ 2ª ETAPA - 11/08/90

NOME: Daniela



COMPROVANTE DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO

DOSES	VACINAS		ANTIPÓLIO	TRIPLICE (DPT)	ANTI-SARAMPO	B.C.G
	DATA LOCAL	RUBRICA				
1ª			SABIN 31-08-91			
2ª						
3ª						

NOME:

IDADE:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
Maria Isabel Barros Maciel
3ª TABELIA

ABADIA B. M. L. dos Santos
Escritora Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
E. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ — MT.

Registro Civil

Abadia Barros Maciel Ramos dos Santos
Tabelia Substituta

Hercília de Barros Maciel Hagge
Escritora Juramentada

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escritora Juramentada

Wanda de Araújo Martins
Escritora Juramentada

LIVRO n. 149/A.....

FOLHA n. 128vº //.....

TERMO 160.255..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino... nascida no dia 15 de Junho //.. de 1.993... às 20:30 //.. horas n. esta Capital-MT //.. com o nome de FABIANA DO CARMO OLIVEIRA //..

filh. a do cidadão Pedro Mendonça Oliveira //..

e de D^a Vera Lúcia Teodoro do Carmo Oliveira //....

sendo seus avós paternos Macimino Claro Oliveira //..

e D^a Daicy Mendonça Oliveira //..

e Maternos Geraldo do Carmo //..

e D^a Lourdes Teodoro do Carmo //....

Registrado 29 de Junho //.. de 19 93...

Obs.: Declarante o Pai //....

CARTÓRIO 3º. Ofício
de Notas
TABELIA
Maria Isabel Barros Maciel
Substituta
Abadia B. M. L. dos Santos
Escritora Juramentada
Nilza M. B. Maciel Corrêa
Wanda Araújo Martins
Hercília de B. Maciel Hagge
E. CANDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 321-2514
CUIABÁ — MT.

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 29 de Junho //.... de 1.993.

Maria Isabel Barros Maciel
Oficial do Registro Civil

Maria Isabel Barros Maciel
TABELIA
S. O. C. I. O.

SEFIR

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Loja 8 - S. Paulo
Rua Libero Badurá, 293



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vidalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos
Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel	Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabeliã Substituto	Tabeliã Substituto
Nilsa Maria Barros Maciel Corrêa	Wanda Araujo Martins
Escrevente Juramentado	Escrevente Juramentado

LIVRO n. 139-A.. FOLHA n. 105.. TERMO 152.961..

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo FEMININO nascida no dia 28 de MARÇO de 1992.
às 17:30 horas na cidade de Nortelandia - MT com o nome de

.... RAFAELA AUXILIADORA DO CARMO OLIVEIRA....
filh_a do cidadão PEDRO MENDONÇA OLIVEIRA....
e de D^a. VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO OLIVEIRA....
sendo seus avós paternos MACIMINO CLARO OLIVEIRA....
.... DAICY MENDONÇA OLIVEIRA....
e Maternos GERALDO DO CARMO....
... LOURDES TEODORO DO CARMO....

Registrado 16 de JUNHO de 19 92.

Obs.: DECLARANTE: A NEE....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de JUNHO de 1992.

Oficial do Registro Civil

Tabelionato Genérico Pense Fe.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

VEIGA

RECONHECER
NO

TABELIONATO

Rua Ulysses Esdrás, 293 - Loja 0 - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel

TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Substituto

LIVRO n.º 100-A.....

FOLHA n.º 83-79.....

TERMO n.º 105.225

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Feminino.... nascida no dia 19 de Fevereiro de 1.980 às 08:30 horas no Hospital Geral nesta Capital - MT

com o nome de DANIELA DO CARMO OLIVEIRA
filha do cidadão Pedro Mendonça Oliveira//.....
e de D.ª Vera Lúcia Teodoro do Carmo Oliveira//.....
sendo seus avós paternos Macimino Claro Oliveira//.....
e Daisy Mendonça Oliveira//.....
e Maternos Geraldo do Carmo//.....
e Lourdes Teodoro do Carmo//.....

Registrado 09 de Fevereiro... de 1980....

Obs.: Declarante o Pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 09 de Fevereiro... de 1.980

Oficial do Registro Civil

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Substituto

Tabelionato Genérico Pense Fc.
Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Nº PROTOCOLO: 661/96

Nº PROCESSO: 661/96

DATA, 10 / 04 / 96

INTERESSADO

SEPLAN-MT

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO DE ATESTADO MÉDICO DA SRª. VERA LUCIA T.
DO CARMO OLIVEIRA.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Divisão de Pessoal	Para: Responsável pela Div. de Registro e Acompanhamento da CODEMAT	Data: 10.04.96	Cl. Nº
Encaminhamento faz, Anexo a presente, estamos encaminhando a V.S^{sa}, atestado médico do servidor <u>a: VERA LUCIA T.DO CARMO OLI VEIRA.</u> para as providência que julgar necessário. Atenciosamente,  VILAZIO ARRUDA PINTO Chefe da Divisão de Pessoal da SEPLAN			
Enviado por: Vilázio A. Pinto	Destinado à Divisão de Registro e Acomp. da CODEMAT	Receb por:	Data

CODEMAT
Protocolo No 663196
Processo No 001196
Dat 10.04.96
Serviço do Protocolo

Dr. Augusto Cesar da Mota Menezes

PEDIATRIA
CRM-MT 497

PROTOCOLO
COORDENADOR
Fl. No 02

A Sra Vera Lucia T.

Peso:
Alt.:

do Cargo Oliveira necessita
fazer dias de licenças,
partir desta data, po-
rém cumprados à sua fi-
lha enfermeira.

CID - 486'.

de 27.03.96
A 29.03.96

Assinatura

22/3/96

Consultório:
Rua Miranda Reis, 267 - Fone 624-1735
B. Bandeirantes - Cuiabá - Mato Grosso

Residência:
Jardim California
Fone 634-3075



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 661/96

DE 10 / 04 / 96

INTERESSADO(A) SEPLAN-MT

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A.C.R.H.

Para conhecimento e anotação da ocorrência infra-
da.

Em 10.04.96

João B. ... do Prado
LIQUIDANTE.

A.C.R.A.

pl conhecimento e providências necessárias.

Em 11/4/96

Luiza
Vanda L. Galvão de Sousa
Coordenadora de Recursos Humanos
CODEMAT

para anotações no fichas funcionais de
servidores, conforme atestado médico e
curro, portadores arquivo no seu setor

2 11/04/96

Anna Luiza
Chefe da Divisão de Acompanhamento
CODEMAT

PRIMEIRA-DE-CAVALHEIRO

ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha 149 - Esp. do Castelo-Rio

Ofício Separação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrivente Juramentado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abadia Maciel
Substituto
Rua (Señal) Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Felipe B. Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua (Señal) Barros Maciel
Escrivente Juramentado
TELEFONE 321 3014
CUIABÁ MATO GROSSO

De pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a o Serviço Militar a partir dos 17 anos e 6 meses

LIVRO n 41-B:::

TÉRMO n 13.755 :::

FOLHA n 122V:::

Certidão de Casamento

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão PEDRO MENDONÇA OLIVEIRA ::
e dona VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO :::
ele nascido NORTELÂNDIA-MATO GROSSO :: à 29 de JUNHO :::: de 1959 ::
filho de MACIMINO CLARO OLIVEIRA ::
e dona DAICY MENDONÇA OLIVEIRA ::
ela nascida ALTO ARAGUAIA-MATO GROSSO à 15 de JANEIRO :::: de 1962 ::
filha de GERALDO DO CARMO ::
e de dona LOURDES TEODORO DO CARMO :::
a qual passará assinar-se: VERA LÚCIA TEODORO DO CARMO OLIVEIRA:::
casamento realizado n 18 de MARÇO :: de 1988 :: apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 n° I,II,IV :::
do Código Civil, Regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS :::
OBS. _____

VEIGA

RECONHECER

RECONHECER NO TABELIÃO
Rua (Señal) Barros Maciel
Escrivente Juramentado
Nilza Maria B. Maciel Corrêa
Felipe B. Lemos dos Santos
Escrivente Juramentado
Rua (Señal) Barros Maciel
Escrivente Juramentado
TELEFONE 321 3014
CUIABÁ MATO GROSSO

O referido é verdade e dou fe.

Cuiabá, 18 de MARÇO :: de 1988:

[Assinatura]
Oficial de Registro Civil
Wanda de Azeite Menezes
Esc. Juramentada
Bartholo 8º. (Hino)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

P.I.P. 376



Uma Lúcia T. do C. Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 202/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e **VERA**
LUCIA TEODORO DO CARMO OLIVEIRA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMIDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado VERA LUCIA TEODORO DO CARMO OLIVEIRA, EGR 279 644-SSP/MT, CPF nº 299 575 321 - 20, residenten/ Capital, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-02-

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Prazo

O prazo de validade do presente contrato é de 12 (doze) meses, com termo inicial em **22 / 03 / 95**, e final em **22 / 03 / 96**, período durante o qual a CODEMAT realizará concurso público para o regular preenchimento da vaga temporária ocupada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O CONTRATADO, no período estipulado na cláusula anterior, prestará à CONTRATANTE os serviços correspondentes ao cargo de **Secretária, com lotação no Gabinete de Planejamento - PEPLAN**

CLÁUSULA QUARTA

Durante o prazo mencionado na cláusula segunda, o CONTRATADO receberá, como vencimento mensal bruto, a quantia de **R\$1.200,00** (**Um mil e Duzentos Reais**), sobre o qual incidirão os reajustes que a política nacional de salário estabelecer.

§ 1º - Perceberá o CONTRATADO pelo efetivo exercício de funções inerente ao cargo, mensalmente, a gratificação no valor de **R\$XXXXXXXX** (**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**).

§ 2º - As Contribuições e Encargos Sociais correrão por conta única e exclusiva da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA

O presente instrumento é por prazo determinado, não gerando vínculo empregatício entre as partes, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA SEXTA

O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE em se verificando que o CONTRATADO deixou de cumprir com as obrigações constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

Havendo conveniência administrativa, a CONTRATANTE poderá autorizar e ou determinar a paralização ou suspensão dos serviços



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATANTE qualquer tipo de indenização a que título for.

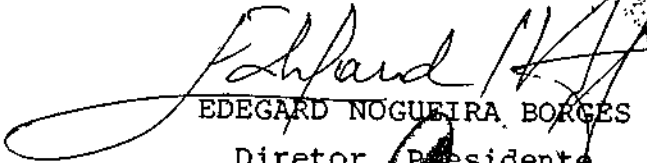
CLÁUSULA OITAVA

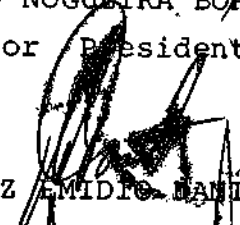
Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

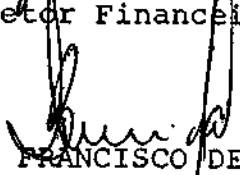
E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para produzirem todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de Maio de 1.995

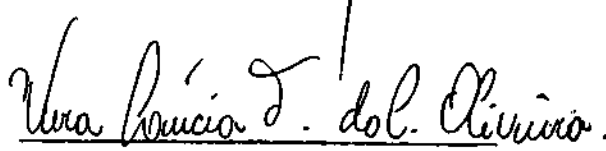
CONTRATANTE:


EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO SANTOS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


Vera Lúcia T. do L. Oliveira.

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____